



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 4440

Em 22 / 12 / 2025

Jeticá
EXPEDIENTE

Ofício nº 4724/2025/SG

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3198/2025
Pedido de Informação nº 316/2025
De Aatoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela secretaria competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.12.19
11:23:05 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 3- 97.874/2025

De: ALINE F. - SF - SSAT

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

Data: 09/12/2025 às 18:00:10

Setores envolvidos:

SF, SG - SSRI - DAPROL, SF, SF - SSAT

Pedido de Informação nº 316/2025 - Roberta Lopes

Prezada Aline,

Seguem as informações:

a) Quais são os critérios e os procedimentos adotados pela municipalidade para aferir área construída de um imóvel?

A verificação pode ocorrer in loco ou de forma remota, através dos dados coletados através de aerofotogrametria.

b) A prefeitura mantém registro das alterações das bases de cálculo, da área construída, da alíquota e demais dados utilizados para consecução do valor final que será pago pelo contribuinte a título de IPTU?

Toda e qualquer alteração fica registrada no histórico de alterações do imóvel, dentro do módulo de cadastro imobiliário.

c) No caso em tela, do imóvel registrado perante a municipalidade sob a matrícula 109.765/000, qual foi o processo utilizado para averiguar e determinar que houve um aumento da área construída do imóvel?

Verificação in loco. Vistoria realizada em 12/04/2023.

d) Houve verificação in loco por fiscais do Município? Houve uso de ferramentas tecnológicas, como drones, para obtenção desse suposto aumento?

A área equivalente constatada para fins de lançamento do IPTU foi verificada in loco, em 12/04/2023, pela Engenheira Jenifer Quaglio CREA 209.060/MG

e) Considerando que o protocolo de número 18.608/2025 foi originado em 21 de janeiro de 2025, passados já 289 (duzentos e oitenta e nove) dias sem uma resposta ao contribuinte, há previsão para a finalização da Reclamação Contra Lançamento proposta?

A previsão para finalização do processo é até 31/12/2025.

f) O Município tem o hábito de demorar tantos meses para responder às demandas dos cidadãos? Qual a média de tempo que duram as contestações contra tributos propostos por contribuintes municipais perante a administração pública, da data de seu protocolo à decisão final?

O tempo de resposta depende da complexidade da análise do pedido. Não é possível informar o prazo médio dado a especificidade de cada caso.

Atenciosamente,

Aline Helena Passarin Ferrari

Auditora Fiscal

Subsecretária da Administração Tributária





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15BF-25A1-726C-6AC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE HELENA PASSARIN FERRARI (CPF 365.XXX.XXX-17) em 19/12/2025 15:57:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/15BF-25A1-726C-6AC7>